



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 026/2026

D a t a: 04 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 6999
EM 04/03/2026 às 16:22
André
SERVIDOR

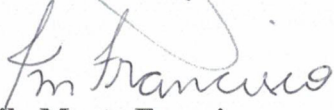
Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam instalados bancos de pergolado no parque infantil da Praça Duque de Caxias, possibilitando que pais, responsáveis e tutores possam permanecer mais bem acomodados enquanto acompanham as crianças que utilizam o espaço de lazer.

Guaíra em 04 de março de 2026.


João Carlos Hartekoff
Vereador Autor


Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação visa proporcionar mais conforto e acessibilidade aos familiares que frequentam o parque infantil da Praça Duque de Caxias, considerando que muitos permanecem no local por períodos prolongados acompanhando as crianças.

A instalação de bancos adequados permitirá que pais, avós e responsáveis possam supervisionar os menores com mais comodidade e segurança, incentivando a permanência das famílias no espaço público.

Além disso, a melhoria contribuirá para a valorização da praça, promovendo maior convivência comunitária e fortalecendo o uso adequado do espaço de lazer.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, visando atender à necessidade da população e aprimorar a estrutura oferecida à comunidade.